

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

26 DE AGOSTO DE 2025

ERRATA DO EDITAL Nº 01/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do São Mamede - PB, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital nº 01/2025 de 18 de agosto de 2025, publicado 18 de agosto de 2025, no qual:

ONDE SE LÊ:

"...que acontecerá no dia 27 de agosto de 2025, a partir das 09h00min, no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, nesta cidade..."

LEIA-SE:

"...que acontecerá no dia 03 de setembro de 2025, a partir das 09h00min, no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, nesta cidade..."

ONDE SE LÊ:

DATA	ATIVIDADE
18 de agosto a 27 de agosto de 2025	Prazo para inscrições
27 de agosto de 2025	Assembleia Eleitoral e publicação do resultado.
27 de agosto de 2025	Publicação do ato de nomeação dos eleitos.
02 de setembro de 2025	Reunião de Posse dos novos conselheiros do CMDCA

LEIA-SE:

DATA	ATIVIDADE
26 de agosto a 03 de setembro de 2025	Prazo para inscrições
03 de setembro de 2025	Assembleia Eleitoral e publicação do resultado.
03 de setembro de 2025	Publicação do ato de nomeação dos eleitos.
04 de setembro de 2025	Reunião de Posse dos novos conselheiros do CMDCA

São Mamede- PB, em 26 de agosto de 2025.

Publique-se,
Divulgue-se,

EDNA MARIA RAMOS
Presidente do CMDCA em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00026/2025TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00026/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de processo seletivo visando o preenchimento de 35 vagas para o cargo de cuidador da rede municipal de educação do Município de São Mamede-PB, com etapas de entrevista e avaliação curricular, em favor da empresa qual seja **APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ Nº 29.620.239/0001-46**, com endereço AV Marechal Floriano Peixoto, nº 197, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-165. **Apresentou proposta com o valor global R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 25 de Agosto de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00026/2025TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00026/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de processo seletivo visando o preenchimento de 35 vagas para o cargo de cuidador da rede municipal de educação do Município de São Mamede-PB, com etapas de entrevista e avaliação curricular, em favor da empresa qual seja **APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ Nº 29.620.239/0001-46**, com endereço AV Marechal Floriano Peixoto, nº 197, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-165. **Apresentou proposta com o valor global R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 25 de Agosto de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00026/2025DISPENSA Nº. 00026/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ Nº 29.620.239/0001-46**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de processo seletivo visando o preenchimento de 35 vagas para o cargo de cuidador da rede municipal de educação do Município de São Mamede-PB, com etapas de entrevista e avaliação curricular.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: de 25/08/2025 até 31/12/2025

DATA: São Mamede – PB, 25 de Agosto de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 25 de Agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00027/2025, que objetiva: Credenciamento de pessoa jurídica, para posterior contratação, afim de prestar serviços de exames de ressonância magnética atendendo a demanda da secretaria de saúde do município de SÃO MAMEDE-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da empresa:

- LOUREIRO SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ N° 21.460.868/0001-44, com endereço na AV. Duarte da Silveira, N° 597, Bairro: Centro, CEP: 58.013-280, João Pessoa-PB.

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.00067/2025

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: LOUREIRO SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 21.460.868/0001-44

OBJETIVO: Credenciamento de pessoa jurídica, para posterior contratação, afim de prestar serviços de exames de ressonância magnética atendendo a demanda da secretaria de saúde do município de SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: de 25/08/2025 à 25/08/2026.

São Mamede - PB, 25 de Agosto de 2025.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAR 2025**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) – 2025**

- **Prefeitura Municipal:** São Mamede – PB
- **Secretaria Responsável:** Secretaria Municipal de Cultura e Artes
- **Número do Plano de Ação:** 30882120250002-024003
- **Valor Total do Plano:** R\$ 68.643,30
- **Instrumento Legal:** Lei nº 14.903/2024 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)
-

META 1 – Ações Gerais

Objetivo: Fomentar a cultura local através da execução de editais públicos de apoio a múltiplas linguagens artísticas e expressões culturais, garantindo diversidade, acesso e participação popular.

1.1. FOMENTO CULTURAL**EDITAL 01 – Semana Cultural de São Mamede/PB**

- **Número de projetos contemplados:** 01
- **Valor total:** R\$ 10.000,00
- **Categoria:** Múltiplas Categorias
- **Forma de execução:** Termo de Execução Cultural
- **Segmento cultural:** Todos
- **Etapas do fazer cultural:** Criação, Difusão, Circulação, Formação, Produção, Preservação, Fruição, Acesso, Mediação de Patrimônio, Memória, Pesquisa e Reflexão
- **Ação afirmativa:** Editais específicos, critérios diferenciados de pontuação e cotas

EDITAL 02 – Paixão de Cristo

- **Número de projetos contemplados:** 01
- **Valor:** R\$ 10.500,00
- **Categoria:** Artes Cênicas – Teatro
- **Forma de execução:** Termo de Execução Cultural
- **Segmento cultural:** Todos
- **Etapas do fazer cultural:** Criação, Difusão, Circulação, Formação, Produção, Preservação, Fruição, Acesso, Mediação de Patrimônio, Memória, Pesquisa e Reflexão
- **Ação afirmativa:** Editais específicos, critérios diferenciados de pontuação e cotas

EDITAL 03 – Festival Junino

- **Número de projetos contemplados:** 08
- **Valor:** R\$ 6.000,00
- **Categoria:** Música
- **Forma de execução:** Termo de Execução Cultural
- **Segmento cultural:** Todos
- **Etapas do fazer cultural:** Criação, Difusão, Circulação, Formação, Produção, Preservação, Fruição, Acesso, Mediação de Patrimônio, Memória, Pesquisa e Reflexão
- **Ação afirmativa:** Editais específicos, critérios diferenciados de pontuação e cotas

EDITAL 04 – Festival Cultural de Picotes (FECUP)

- **Número de projetos contemplados:** 01
- **Valor:** R\$ 10.000,00
- **Categoria:** Todas as Áreas
- **Forma de execução:** Termo de Execução Cultural
- **Segmento cultural:** Todos

- **Etapas do fazer cultural:** Criação, Difusão, Circulação, Formação, Produção, Preservação, Fruição, Acesso, Mediação de Patrimônio, Memória, Pesquisa e Reflexão
- **Ação afirmativa:** Editais específicos, critérios diferenciados de pontuação e cotas

EDITAL 05 – Cabine Cultural

- **Número de projetos contemplados:** 01
- **Valor:** R\$ 4.500,00
- **Categoria:** Todas as Áreas
- **Forma de execução:** Termo de Execução Cultural
- **Segmento cultural:** Todos
- **Etapas do fazer cultural:** Criação, Difusão, Circulação, Formação, Produção, Preservação, Fruição, Acesso, Mediação de Patrimônio, Memória, Pesquisa e Reflexão
- **Ação afirmativa:** Editais específicos, critérios diferenciados de pontuação e cotas

EDITAL 06 – Edital de Fomento Geral

- **Número de projetos contemplados:** 13
- **Valor:** R\$ 14.500
- **Categoria:** Todas as Áreas
- **Forma de execução:** Termo de Execução Cultural
- **Segmento cultural:** Todos
- **Etapas do fazer cultural:** Criação, Difusão, Circulação, Formação, Produção, Preservação, Fruição, Acesso, Mediação de Patrimônio, Memória, Pesquisa e Reflexão
- **Ação afirmativa:** Editais específicos, critérios diferenciados de pontuação e cotas

1.2. PREMIAÇÃO CULTURAL**EDITAL 07 – Edital de Premiação**

- **Número de projetos contemplados:** 20
- **Valor:** R\$ 10.000
- **Categoria:** Artesanato
- **Forma de execução:** Termo de Execução Cultural
- **Segmento cultural:** Todos
- **Etapas do fazer cultural:** Criação, Difusão, Circulação, Formação, Produção, Preservação, Fruição, Acesso, Mediação de Patrimônio, Memória, Pesquisa e Reflexão
- **Ação afirmativa:** Editais específicos, critérios diferenciados de pontuação e cotas

META 2 – Custos Operacionais

Objetivo: Garantir o suporte técnico e administrativo necessário para a boa execução da política cultural local e da PNAB.

2.1 – Gestão e Operacionalização

- **Número de projetos contemplados:** 01
- **Título do projeto:** Tecnologias, Sistemas e Gestão da Informação da Cultura
- **Valor do projeto:** R\$ 3.432,16
- **Forma de execução:** Pessoa Jurídica
- **Objetivo:** Implantar ferramentas digitais e sistemas de acompanhamento da política cultural, contribuindo para a transparência e eficácia na gestão dos recursos públicos da cultura.

Resumo Financeiro

Descrição	Valor (R\$)
Edital 01 – Semana Cultural	10.000,00
Edital 02 – Paixão de Cristo	10.500,00
Edital 03 – Festival Junino	6.000,00
Edital 04 – Festival de Picotes	10.000,00
Edital 05 – Cabine Cultural	4.500,00
Edital 06 – Fomento Geral (13 proj.)	14.500,00
Edital 07 – Premiação	10.000,00
Meta 3 – Gestão e Operacionalização	3.432,16
Total Geral	R\$ 68.643,30

JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO – PNAB 2025

A elaboração do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) 2025 do Município de **São Mamede/PB** visa garantir a continuidade da política pública de fomento à cultura local, assegurada pela **Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.903/2024)**. O valor de **R\$ 68.643,30**, repassado pela União, será aplicado com base nos princípios de **transparência, inclusão, diversidade cultural, regionalização, democratização do acesso e participação social**.

A definição das metas e ações do plano foi realizada de forma participativa, por meio de escuta às demandas culturais do município e reuniões com o Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC e representantes da sociedade civil e da gestão pública. A decisão de implementar **editais públicos com múltiplas categorias** visa contemplar diversos segmentos da cadeia produtiva da cultura, incluindo projetos de **teatro, música, dança, festivais populares, feiras e produções artísticas diversas**.

Além disso, parte dos recursos será destinada à **gestão e modernização dos processos administrativos e tecnológicos**, com foco em garantir a **eficiência, controle e monitoramento das ações culturais desenvolvidas**.

Portanto, este plano reflete o compromisso da administração pública municipal com a valorização da cultura como direito fundamental, motor de desenvolvimento e identidade local, alinhando-se às diretrizes nacionais da PNAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES - SEMUCA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL- CMPC

ATA DA REUNIÃO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PNAB 2025
ATA Nº 01/2025

Assunto: Elaboração e aprovação do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Exercício 2025

Data: 26 de agosto de 2025

Horário: 14h00

Local: Secretaria Municipal de Cultura e Artes – São Mamede/PB

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Artes de São Mamede-PB, os Conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural- CMPC e os membros da equipe técnica responsável pela gestão da Política Nacional Aldir Blanc no município, com o objetivo de discutir, deliberar e aprovar o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao exercício de 2025.

A reunião foi presidida pela Secretária Municipal de Cultura e Artes e presidente do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC, Sra. Yelina Cristiny Medeiro Rique, que apresentou o valor total disponível para aplicação no município, no montante de **R\$ 68.643,30 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos)**, repassados por meio da Lei nº 14.903/2024 – PNAB.

Foi debatida a necessidade de distribuição dos recursos por meio de editais públicos que contemplem diversas linguagens e segmentos culturais, respeitando os princípios da descentralização, democratização, equidade e valorização da cultura local. Os participantes concordaram com a destinação dos recursos da seguinte forma:

- Lançamento de **06 editais de fomento cultural** e **01 edital de premiação**, contemplando expressões artísticas como teatro, música, dança, manifestações populares, festivais culturais, entre outros;
- Destinação de recursos para **gestão e operacionalização** da política pública, incluindo sistemas, tecnologias e ferramentas de apoio administrativo e informacional.

Após ampla discussão e deliberação, os presentes aprovaram por unanimidade o **Plano de Aplicação de Recursos – PAR 2025**, que será submetido à Plataforma TransfereGov e demais sistemas federais.

Não se fizeram presentes nesta reunião as conselheiras SILVANA MARIA DE MEDEIROS e suplente MANOEL LUCENA DA SILVA e MARIA GORETE DE MEDEIROS NOBREGA e sua suplente RENATA RAIANNY DE MEDEIROS LUCENA por motivos superiores de impossibilidades pessoais.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Assinaturas:


Secretária Municipal de Cultura e Artes-SEMUCA
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC

Maria da Guia Souto de Araújo

Representante da Sociedade Civil



Membro da Equipe Técnica

Raysa Samarah J.P.L. Salvador:

Talles José de Araújo Farias

Laércio Xavier da Silva

Efênio da Silva Anastácio

Paulo Paulo

Francisco de Assis F. de S. L. Silva

Joaquim Bezerra Araújo de Jesus

Maria do Conceição Silva Mendes

Adriano de Jesus Silva Mendes